



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/15

ABERTO PELO EDITAL N.º 1555 DE 03/09/2015

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.576.416/0001-41, com sede administrativa na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Município de Penápolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos deste, para provimento de vagas do quadro efetivo, conforme tabela do item 1.1, providas pelo Regime Celetista, com observância das disposições pertinentes da Constituição Federal e legislação infraconstitucional e da Lei Municipal nº. 111/91.

A execução do referido Concurso Público, por meio da organização, elaboração, aplicação e a avaliação das provas objetivas, será realizada pela coordenação técnico-administrativa da: **Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda.** e o acompanhamento e fiscalização efetuados pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeados pela Portaria nº. 234 de 31/08/2015.

1. DOS EMPREGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO(S) E ESCOLARIDADE:

1.1. A realização deste Concurso Público destina-se a prover vagas com as respectivas denominações, cargas horárias, nível de escolaridade e vencimento, conforme enumeradas abaixo:

Nº	EMPREGOS PÚBLICOS	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA	REF.	VENCIMENTO(S)	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	Médico de Família	03	40h	50/13	R\$ 9.914,70 (+ Cesta básica ou Cartão)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no órgão de classe competente-CRM/dedicação exclusiva.	R\$ 93,00
02	Médico Plantonista (Clínico Geral)	01	Plantão 12h	-	R\$ 1.026,03 (+ Cesta básica ou Cartão)	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no órgão de classe competente - CRM.	R\$ 93,00
03	Médico Plantonista (Pediatra)	01	Plantão 12h	-	R\$ 1.026,03 (+ Cesta básica ou Cartão)	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização na área e registro no órgão de classe competente - CRM.	R\$ 93,00

1.2. O período, local e horário das inscrições são: A partir da 00:00h (zero hora) do dia 05 de setembro de 2015 até às da 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de setembro de 2015 pela internet, pelo link específico para este fim no seguinte endereço eletrônico: www.concursospublica.com.br.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A divulgação completa do Edital do Concurso Público de que cuida esse resumo de Edital se dará no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Penápolis, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Penápolis www.penapolis.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.concursospublica.com.br.

2.2. A divulgação das inscrições deferidas será dada por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas, no Mural Editalício da Prefeitura Municipal de Penápolis, em jornal de circulação local/regional e nos endereços eletrônicos www.concursospublica.com.br e www.penapolis.sp.gov.br.

2.3. A aplicação das provas objetivas, **inicialmente prevista para o dia 04 de outubro de 2015**, será unicamente no Município de Penápolis, na **EMEF Casa da Amizade, localizada à Rua Goiás, nº 448-A – Penápolis/SP**, em horário oportunamente divulgado em Edital Público de convocação para as provas, não havendo em hipótese alguma de falar-se em convocação pessoal.



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

2.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das provas, devidamente munido de comprovante de pagamento ou protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis preto n.º 2, borracha, e **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA DE INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO CLARO E PONTA GROSSA.**

2.5. O exemplar da prova objetiva e o gabarito oficial serão disponibilizados no site www.concursospublica.com.br **após as 16h30m** da segunda-feira subsequente à aplicação das provas objetivas e permanecerão até as **16h30m** da quarta-feira da mesma semana, onde dar-se-á termo final para interposição de recurso.

2.6. É de **inteira e única responsabilidade do candidato** o acompanhamento das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital Completo do certame, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas. Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Penápolis e nos endereços eletrônicos www.concursospublica.com.br e www.penapolis.sp.gov.br, e, eventualmente, na imprensa local/regional, quando necessário.

2.7. A validade do Concurso Público de que trata este Edital será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade da municipalidade.

2.8. Os itens do Edital Completo do Concurso Público poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Penápolis (SP), em 04 de setembro de 2015.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Penápolis